



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1219 - ANO: XV

4Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4765/2020
PREGÃO Nº 5/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de móveis destinados a nova sede da Secretária de Serviços Urbanos e Pavimentação.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: MR DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA

3.1.2. Nº CNPJ: 03.918.644/0001-51

3.1.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 8.855,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: I C MASCENO MARCENARIA EIRELI

3.2.2. Nº CNPJ: 08.765.316/0001-86

3.2.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 6.465,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

11/02/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

11/02/20

Ubiratã - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4740/2019

PREGÃO Nº 274/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Magaly Botelho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Caroline De Marco.

3. CONTRATADA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, 105 Bairro Distrito Industrial na cidade de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, CEP n.º 99706-300, Telefone n.º (54) 3522-4273, e-mail licitacao07@inovamed-rs.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 23.380,50 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 17/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4741/2019

PREGÃO Nº 275/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material de enfermagem e equipamentos.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Magaly Botelho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Carolina Demarco

3. CONTRATADA

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.746.422/0001-02, com sede na Rua General Emilio Lucio Esteves, 494, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Telefone nº (45) 3228-2953, e-mail distribuidorasouzaramos@ibest.com.br .

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 12.878,00 (doze mil oitocentos e setenta e oito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0608, 0601

Despesa Orçamentária: 5583, 5822

Categoria: 339030360000, 449052999900

Descrição da Despesa: material hospitalar, outros materiais permanentes

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 20 de janeiro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4780/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A necessidade de dispensa de licitação do leite pasteurizado destinado a merenda escolar em caráter de urgência por no mínimo 60 dias, se deve pelo fato de alimento ser utilizado todos os dias nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS).

Justifica-se por não haver cumprimento de prazo de entrega pela empresa contratada, onde a mesma está passando por um processo administrativo nº002/2020 para apuração da responsabilidade.

Caso este alimento não seja adquirido haverá interrupção no atendimento aos alunos e prejuízo no valor nutricional das refeições, sob pena de danos no rendimento escolar. O leite contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde a aqueles que necessitam de atenção especial de vulnerabilidade social.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550 na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1368.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 13.000,00 (treze mil reais).

6. VIGÊNCIA:

2 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:0505

Despesa Orçamentária: 11408 11409

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: Merenda Escolar

Fonte de Recurso: 110

Considerando as justificativas e fundamentações relacionadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo procurador jurídico, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 10/02/2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlind - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 6/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4783/2020

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DISTRIBUIÇÃO PROTOCOLADA DE SACOLÃO PARA RECICLÁVEIS E PANFLETOS, VISANDO INTENSIFICAR A CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A Secretaria de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico através da Divisão de Meio Ambiente fizeram parceria para incentivo, organização e intensificação da reciclagem no município através da aquisição de sacolões personalizados para dispensação exclusiva dos recicláveis associada à coleta seletiva já realizada no município. Tal ação integrará uma grande campanha de conscientização da população quanto à reciclagem e combate ao mosquito Aedes Aegypti transmissor de várias doenças, dentre elas a dengue, que já foi epidemia em Ubiratã em outros anos e conforme índices de infestação do mosquito e crescente número de casos positivos pode culminar novamente, situação que precisa ser evitada, já que a dengue hemorrágica, uma forma mais grave da doença, é mais frequente em pessoas que apresentam dengue pela segunda vez.

Assim sendo, optou-se pela contratação direta em face da urgência e eventualidade da situação com escolha do fornecedor com disponibilidade para execução dos serviços e preço compatível com a tarefa a ser executada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA: